28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rod. BR 316, KM 13, s/n, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal de Marituba, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
JOSE LUIZ GONÇALVES FARIAS
Coordenador Fazendário – Cerat Marituba
GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193619

PORTARIA Nº 1673 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIZAR, o gozo de férias a ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM, IF nº 5282268/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 03.01 a 01.02.2011, em virtude da suspensão das férias ref ao exercício de 22.04.2001 a 21.04.2002 pela Port nº 2075, de 16.12.2002, pub no DOE nº 29.846 de 18.12.2002.
PORTARIA Nº 1677 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010
CONCEDER 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIÃO, IF nº 47252/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 24.11.2010 a 08.12.2010.

PORTARIA Nº 1714 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

EXCLUIR dos efeitos da Port nº 1627 de 07.12.2010, pub no DOE nº 31.816 de 22.12.2010, que concedeu férias para os serv desta Secretaria p/ janeiro/2011, SIMONNE CLAUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, IF nº 5097010/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, em virtude de encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 1716 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, IF nº 3248054/1, da Célula de Gestão de Apoio Logístico para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 1717 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR, Assistente Administrativo, IF nº 3252892/1, da Diretoria do Tesouro Estadual para a CECOMT do Gurupi.

PORTARIA Nº 1734 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1497 de 18.08.2008, pub no DOE nº 31.236 de 20.08.2008, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, a FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR, IF nº 3252892/1, Assistente Administrativo.

PORTARIA Nº 1718 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5858046/1, da CEEAT-Grandes Contribuintes p/ a CERAT-Belém

PORTARIA Nº 1719 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO, IF nº 103764/2, Administrador, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 25.11.2010 a 23.01.2011.

PORTARIA Nº 1720 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA, IF nº 5208688/1, Datilografo, para responder pela Célula de Gestão de Pessoas / DAD, no período de 25.11.2010 a 23.01.2011, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da titular Maria Fátima Freitas Pinheiro, IF nº 103764/2.

PORTARIA Nº 1721 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, a TELIANA DE NAZARÉ RAMOS PENA, IF nº 3249360/1, Auxiliar Técnico, lotada na CERAT de Belém, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, em virtude da revogação da PORTARIA Nº 0717 de 04.08.1998, de Marilene Xavier Carvalho, IF nº 5436990/1.

PORTARIA Nº 1722 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REVOGAR, os efeitos da Port nº 1722 de 03.12.2003, pub no DOE nº 30.086 de 05.12.2003, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% , a ROSANGELA LOBATO DA SILVA, IF nº 3248992/1, Auxiliar de Administração.

PORTARIA Nº 1723 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, ROSANGELA LOBATO DA SILVA, Auxiliar de Administração, IF nº 3248992/1, da Célula de Gestão de Licitações e Contratos/DAD p/a CECOMT da Serra do Cachimbo.

PORTARIA Nº 1724 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO, IF nº 116335/1, Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, em virtude da revogação da Port nº 1707 de 22.12.2010, pub no DOE nº 31.819 DE 27.12.2010, da servidora Maria Aparecida Correia, IF nº 50393/1.

PORTARIA Nº 1725 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, a DANIELA CRISTINA ARAÚJO FRAGOSO, IF nº 57175976/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Contabilidade/DINCOF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 1726 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, a servidora MÔNICA HELENA SOARES PEREIRA, IF nº 57173492/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Contabilidade/DINCOF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 1727 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, a servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, IF nº 7000545/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na Célula de Contabilidade/DINCOF, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 1728 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER, ao servidor ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, IF nº 11304/1, Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 1729 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 01/01/2011, SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Auxiliar Técnico, IF nº 5144108/1, da Célula de Gestão de Pessoas/DAD para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1730 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2011, da Diretoria de Administração, SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Auxiliar Técnico, IF nº 5144108/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1731 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 01/01/2011, RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA, Auxiliar Técnico, IF nº 3246965/1, da Diretoria do Tesouro Estadual para a Célula de Análise e Controle de Arrecadação/DAIF.

PORTARIA Nº 1732 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 01/01/2011, MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Administrador, IF nº 5149673/1, da Diretoria do Tesouro Estadual para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1733 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1662 de 21.12.2010, pub no DOE nº 31.821 de 29.12.2010.
II - DESIGNAR ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, IF nº 11304/1, Auxiliar Técnico, para responder pela Célula de Contabilidade-DICONF, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, por motivo de férias do titular Silvio Gomes da Costa, IF nº 5333288/1.

PORTARIA Nº 1735 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

I - DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 e 27 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto de RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, IF nº 5096987/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para participar do Programa de Mestrado em Administração Pública e Governo (CEAPG), da Fundação Getúlio Vargas – FGV - EAESP, na cidade de São Paulo, no período de 01.02.2011 a 31.08.2011, sem prejuízo de sua remuneração.
II – O Servidor deverá apresentar o comprovante de Matricula no curso de Mestrado até o dia 25.01.2011.
instrução normativa - gab/secretário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193629

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera valores do Anexo II da Instrução Normativa nº 29, de 16 de dezembro de 2010, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício fiscal de 2011, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as informações fornecidas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, relativamente à correção de valores venais de marcas e modelos de veículos automotores terrestres e tendo em vista a necessidade de ajustar a tabela de valores do IPVA, referente ao exercício fiscal de 2011,
R E S O L V E:
Art. 1º Ficam alterados os valores do IPVA de marcas e modelos de veículos automotores terrestres constantes do Anexo II da Instrução Normativa nº 29, de 16 de dezembro de 2010, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício fiscal de 2011, e dá outras providências, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa.
Art. 2º Esta Instrução entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

LINHA	COD DENATRAN	MARCA/ MODELO	TC	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS ESTRANGEIROS																		
5188	104601	I/ CHEVROLET CAMARO	G	3.966	3.762	3.568	3.276	3.007	2.760	2.562	2.377	2.206	2.047	1.879	1.762	1.490	1.277	1.084
5189	104611	I/ CHEVROLET CAMARO LS	G	3.069	2.819	2.588	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5190	104608	I/ CHEVROLET CAMARO LT	G	3.050	2.801	2.572	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5191	104603	I/ CHEVROLET CAMARO SS	G	3.477	3.193	2.932	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5192	104602	I/ CHEVROLET CAMARO V6	G	2.983	2.740	2.516	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5193	104607	I/ CHEVROLET CAMARO 1LT	G	3.112	2.858	2.624	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5194	104604	I/ CHEVROLET CAMARO 1SS	G	3.596	3.302	3.032	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5195	104606	I/ CHEVROLET CAMARO 2LT	G	3.193	2.933	2.693	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5196	104605	I/ CHEVROLET CAMARO 2SS	G	3.846	3.532	3.243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5197	104609	I/ CHEVROLET CAMARO 2SSRS	G	3.966	3.642	3.344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

INSTRUÇÃO NORMATIVA - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193623
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0030 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa Manual de Preenchimento.
O SECRET?RIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:
Art. 1? Os dispositivos da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa Manual de Preenchimento, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes redações:
I - o parágrafo único do art. 1º:
"Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos contribuintes:
I - optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), incluído o Microempreendedor Individual - MEI;
II - inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS como participantes do Programa "Farmácia Popular do Brasil", instituído pela Lei Federal nº 10.858, de 13 de abril de 2004;
III - inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, na condição de pessoa natural.".
II - o art. 5º:
"Art. 5º A Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF será transmitida, por meio da Internet, no endereço: www.sefa.pa.gov.br.".
II - o art. 8º:
"Art. 8º Ficam aprovados o Programa e o Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF 2011.
§ 1º O Programa e o Manual de Preenchimento estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Fazenda, na Internet, no endereço: www.sefa.pa.gov.br,, identificado como "DIEF 2010" e "Manual_DIEF_2011.".
§ 2º Ocorrendo ajustes no Programa DIEF 2011, as correções serão disponibilizadas, de forma sequencial, em versão estendida da inicial 1.0.
Art. 2? Fica acrescido o § 2º ao art. 3º-A da Instrução Normativa nº 0004, de 19 de fevereiro de 2004, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, com redação abaixo:
"§ 2º A reapresentação da DIEF, até o prazo regulamentar para entrega da Declaração, não se caracteriza como retificadora de dados ou informações econômicas e fiscais prevista nas disposições do art. 78 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.".
Art. 3? Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE JULGAMENTO - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193606
PROCESSO Nº 002005730003070-6 SIAT/SEFA
- JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0219/1993-GS/SEFA DE 15/03/1993.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o Art. 226, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730003070-6 SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 646/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que apontam ocorrência de prescrição.
OBJETO - apurar irregularidade na emissão de Notas Fiscais da firma MARFRIGO FRIGORÍFICO Ltda., supostamente confeccionadas pela Gráfica Moderna Ind. E Com. Ltda., com possível envolvimento do prestador de serviços de autenticação, Sr. Marcos Antônio da Silva Batista.
Notadamente não há dúvida que já transcorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94, e